
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 492, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 1.293, de 2 de maio de 2017, que regulamenta a concessão de diárias ao Prefeito e aos Servidores do Poder Executivo Local;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Sra. **TYCIANE DE AZEVEDO NASCIMENTO**, servidora ocupante do cargo de Coordenadora Geral da Assessoria de Imprensa, matrícula nº 1798, ½ (meia) diária na importância de R\$ 70,00 (setenta reais), ficando a mesma autorizada a se deslocar à cidade de Ceará-Mirim/RN, no dia 29 de novembro de 2021, para participar da solenidade de entrega dos programas Wi-Fi Brasil, Digitaliza Brasil e Computadores para Inclusão para municípios do estado, além de instalação da rede da Infovia Potiguar.

Art. 2º A constante melhoria dos serviços prestados à sociedade é uma das prerrogativas da gestão pública, desta forma, o envolvimento em iniciativas que visem a busca de benefícios para a cidade é uma das formas de efetivar a qualidade da Administração Pública municipal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Isidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 26 de novembro de 2021, 133º ano da República.

FÁGNER SILVA DE AZEVEDO
Secretário Chefe de Gabinete
Mat.: 1796

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:B320BE05

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/11/2021. Edição 2661
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>